



Defesa do direito de autogoverno nos discursos de Kwame Nkrumah entre as décadas de 1940-1960.

ANA CAROLINA CAVALCANTI DE MEDEIROS^{*†}

Esse trabalho é resultado da minha dissertação de mestrado intitulada "Direito de autodeterminação nas obras de Kwame Nkrumah entre as décadas de 1940-1960", que tem como objetivo demonstrar que a defesa do direito de autogoverno para Gana e para o continente africano é um dos elementos centrais nos discursos e obras do líder pan-africanista Kwame Nkrumah. Busca-se considerar a possibilidade de ler a reivindicação de independência para o continente africano proposta nas obras de Kwame Nkrumah em associação a uma linguagem de direitos, disponível na Segunda Guerra Mundial, em especial a ideia de autodeterminação.

Kwame Nkrumah (1909-1972) ocupou o cargo de primeiro ministro e presidente de Gana entre os anos de 1957 e 1966 e foi um dos líderes do processo de independência da Costa do Ouro de colonização britânica. Os primeiros anos da sua formação foram voltados para atuar como professor de educação primária e, entre os anos de 1935 e 1945, estudou Sociologia, Educação e Teologia na University of Pennsylvania e na Lincoln University. Antes de retornar a Costa do Ouro e se associar ao partido político U.G.C.C no ano de 1947, viveu dois anos na Inglaterra participando de uma rede de associações, intelectuais e ativistas vinculada a causa negra, como o bem estar de estudantes africanos na Europa ou ainda a independência da África. Um dos destaques dessa atuação na Inglaterra foi a organização do Congresso pan-africano em Manchester no ano de 1945, em que uma das resoluções finais era o reconhecimento de que a libertação da colonização europeia só seria alcançada pela atuação no continente africano associada a movimentos de massa e não por concessão europeia através de reformas progressivas até que o autogoverno local fosse permitido.

Essa breve biografia indica o comprometimento de Nkrumah com a busca pelo direito dos africanos de determinarem o seu destino político, econômico e social sem a intervenção de países estrangeiros. Essa reivindicação, porém, recebe diferentes nuances nas obras de Kwame Nkrumah ao longo das décadas de 1940 e 1960. No panfleto *Towards Colonial Freedom*, por exemplo, a defesa de direito de autodeterminação é apresentada no final do

* Mestranda do Programa de pós-graduação em História Social da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, bolsista Cnpq.



texto como uma conclusão racional da identificação dos problemas e contradições da colonização e do Imperialismo. No livro *Ghana: The Autobiograph of Kwame Nkrumah*, o envolvimento de Nkrumah com o processo de conquista da independência da Costa do Ouro é largamente explorado. A conquista do direito de autodeterminação encabeçada pelo partido C.P.P é apresentada como a culminação de um processo mais longo de luta por autodeterminação e questionamento da colonização britânica na Costa do Ouro. O livro *I speak of freedom*, por sua vez, ao ser estruturado por discursos de Nkrumah, ao longo dos anos de 1947 até 1960, confere múltiplas abordagens para a noção de direito de autogoverno, primeiro como uma bandeira de reivindicação, segundo como forma de estruturação de um estado nacional e, por fim, como elemento central para a política externa e projeto de unidade do continente africano. Já no artigo para a revista *Foreign Affairs* intitulado de *African Prospect* e no livro *Africa Must Unite*, a defesa do direito de autogoverno é abordada como um elemento essencial da política externa de Gana, política essa voltada para garantir a autonomia de ação do continente africano no cenário internacional.

Esse trabalho também se propõe a apresentar essa defesa de direito de autogoverno em um diálogo mais amplo da circulação global dessa noção. Busca-se comparar a defesa de Nkrumah com outros documentos internacionais como a Carta da Nações Unidas de 1945, a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, Declaração de Princípios da Conferência de Bandung de 1955, Declaração Sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais de 1960.

Uma das questões mais fundamentais no trabalho de Nkrumah é a crítica a colonização europeia, singularmente a britânica, por ser uma prática que era baseada apenas nos interesses externos sem consideração para com as populações locais. O intelectual busca descartar a interpretação de que tal prática fora motivada por razões altruístas de promoção dos valores da civilização, argumentando que se de fato esse fosse o objetivo o continente não seria marcado pelo analfabetismo, fome ou ainda um desenvolvimento de estruturas econômicas não tão diferentes do período anterior a chegada dos europeus. Diante dessa descrição, argumenta que a única solução para o continente seria o exercício do direito de autogoverno, somente a independência permitiria um desenvolvimento social e econômico do continente. Como pode ser percebido pela citação a seguir:



"(...) é sem sentido dizer que a Inglaterra ou qualquer outra potência colonial tem a 'boa intenção' de desenvolver suas colônias para o autogoverno e independência. A única coisa que resta aos povos coloniais é obter sua liberdade e independência das potências coloniais. (...) só existe um caminho para a independência colonial, aquele do movimento de libertação nacional." (NKRUMAH, 1962, pp. XVII-XVIII)²

Além de estabelecer o direito de autodeterminação como uma alternativa a experiência da colonização, ele legitima essa defesa reconhecendo que tal direito seria inalienável e fundamental de todos os homens. Especificadamente, no livro *I Speak Of Freedom*, defende: "nosso direito inerente e inalienável de governar a nós mesmos."³ (NKRUMAH, 2002, p. 21) Nkrumah reforça o aspecto de universalidade desse direito e que não caberia as potências europeias concedê-lo. Por conseguinte, refuta a perspectiva de que o autogoverno precisaria ser exercido de maneira progressiva com ajuda europeia baseada na ideia de que certos critérios, como taxa de alfabetização, deveriam ser atingidos para que uma sociedade fosse capaz de se administrar. Esse posicionamento fica evidente ao longo de sua campanha pela independência da Costa do Ouro desenvolvida pelo C.P.P:

"Acreditamos em métodos constitucionais, mas ao mesmo tempo sabemos que nunca na história o autogoverno foi oferecido para um povo colonial e oprimido em uma bandeja de prata...a dinâmica deve partir de nós. Então, para o povo de Gana pedimos que permaneçam calmos, mas, no entanto, firmes na sua demanda por autogoverno; se você não reivindicá-lo agora, quem irá fazê-lo por você?"(NKRUMAH, 2002, p. 16)⁴

Essas articulações, em geral, são estabelecidas por Nkrumah nos seus discursos e obras anteriores a independência de Gana, em 1957. A partir de então, direito de autodeterminação se configura como um elemento base da política externa de Gana, período em que passa a atuar mais explicitamente com um viés pan-africanista, ao buscar elementos que aproximassem todos os africanos, e um desses aspectos seria o desejo de exercer o direito de autodeterminação. Nkrumah identifica no artigo *Africa Prospect* que os elementos que

² "(...)it is incoherent nonsense to say that Britain or any other colonial power has 'good intention' of developing her colonies for self-government and independence. The only thing left for the colonial peoples to do is to obtain their freedom and independence from these colonial powers. (...) there is only one road, the road of the national liberation movement, to colonial independence."

³ "our inherent and inalienable right to govern ourselves"

⁴ "We believe in constitutional methods, but at the same time we do know that never in history has self-government been handed to a colonial and oppressed people in a silver platter..the dynamic must come from us. So to the people of Ghana we say be calm, but nevertheless firm in your demand for self-government; if you don't demand it now, who else will do it for you?"



aproximariam os africanos: "O primeiro é o nosso desejo de ver a África livre e independente. O segundo é a nossa determinação em perseguir políticas externas baseadas no não alinhamento. O terceiro é a nossa necessidade urgente por desenvolvimento econômico." (NKRUMAH, 1958, p. 46)⁵ Conferências como a dos estados independentes africanos e a dos povos africanos são organizadas por ele a fim de promover a causa da independência de todo continente e subsequentemente a sua união política.

Essa união política do continente é proposta por Nkrumah como uma forma de garantir que o direito de autodeterminação recém conquistado pelos africanos não fosse ameaçado por influências externas. O intelectual reconhece a existência de um neocolonialismo, em que países estrangeiros a África buscam exercer influência nas práticas econômicas e na condução da política externa locais, em troca de ajuda financeira e militar. Como pode ser percebido a seguir:

"Imperialismo é ainda a mais poderosa força a ser considerada na África. Controla nossas economias, opera em uma escala mundial com combinação de diferentes tipos: econômico, político, cultural, educacional, militar; e por serviços de inteligência e informação. Está criando estados clientes, que manipula a distância." (NKRUMAH, 1963, p. XVI)⁶

A melhor maneira para evitar esse processo, segundo Nkrumah, seria a união dos países africanos, garantindo força econômica e política e eliminando a necessidade de buscar auxílio externo. A única forma de subordinação da independência de Gana aceitável seria aquela que permitisse a união política do continente e não para uma potência estrangeira: "Que a independência de Gana não deve ser renunciada ou diminuída em nenhum nível para além da promoção da unidade africana"(NKRUMAH, 1963, p. 85)⁷

Essa interpretação da noção de direito de autodeterminação por Nkrumah não é a única disponível no período. Sua defesa de universalidade do direito de autodeterminação e

⁵ "The first is our desire to see Africa free and independent. The second is our determination to pursue foreign policies based upon non-alignment. The third is our urgent need for economic development."

⁶ "Imperialism is still a most powerful force to be reckoned with in Africa. It controls our economies. It operates on a world-wide scale in combinations of many different kinds: economic, political, cultural, educational, military; and through intelligence and information services. (...) It is creating client states, which it manipulates from the distance."

⁷ "That the independence of Ghana should not be surrendered or diminished on any grounds other than the furtherance of African Unity".



denúncia que o mesmo não era garantido nas colônias africanas são estabelecidas de maneira concomitante pelos delegados da Conferência Afro-asiática em Bandung no ano de 1955⁸.

Na resolução final dessa conferência está presente uma reivindicação de que o direito de autodeterminação deveria ser aplicado a todos os povos. Afinal, em um de seus artigos está estipulado que:

"A Conferência declara total apoio ao princípio de autodeterminação dos povos e das nações estabelecido pela Carta das Nações Unidas e reconhece as resoluções sobre direitos dos povos e nações a autodeterminação, que é um pré-requisito da apreciação completa de todos os direitos humanos fundamentais." (http://franke.uchicago.edu/Final_Communique_Bandung_1955.pdf- acessado em 29/05)⁹

O comprometimento com o aspecto de universalização do direito de autodeterminação fica ainda mais evidente ao considerarmos que a colonização foi considerada uma prática ilegítima e que deveria ser proibida no cenário internacional. A linguagem adotada foi a de que "(a) (...) o colonialismo em todas as suas manifestações é um mal que deve ser rapidamente terminado;" (http://franke.uchicago.edu/Final_Communique_Bandung_1955.pdf- acessado em 29/05)¹⁰

Essas propostas devem levar em conta que as Nações Unidas criada em 1945 manteve a legitimidade da colonização e que o direito de autodeterminação não esteve presente em sua declaração de direitos humanos de 1948. Dessa forma, é possível perceber uma inovação na interpretação de direito de autodeterminação promovida pelo pan-africanista Nkrumah e pelos delegados reunidos na Conferência de Bandung comprometidos com uma solidariedade de africanos e asiáticos.

Essa proposta de interpretar o direito de autodeterminação como um direito universal e vinculado a uma crítica da colonização não ficou contida a cenários pan-africanos ou de solidariedade afro-asiática. Esse debate também integrou os quadros da Assembleia Geral das

⁸ A conferência afro-asiática reuniu 24 estados africanos e asiáticos com o objetivo de formular propostas para cooperação entre tais países em termos políticos, econômicos e culturais. Esse encontro ficou associado ao estabelecimento do movimento de não alinhamento aos blocos de poder da guerra fria, no caso ao bloco capitalista associado aos Estados Unidos e o bloco comunista encabeçado pela URSS.

⁹ "The Conference declared its full support of the principle of self-determination of peoples and nations as set forth in the Charter of The United Nations and took note of the United Nations resolutions on the rights of peoples and nations to self-determination, which is a pre-requisite of the full enjoyment of all fundamental Human Rights."

¹⁰ "(a) (...) colonialism in all its manifestation is an evil which should speedily be brought to an end;"



Nações Unidas, ao longo das décadas de 1950 e 1960, período em que países africanos e asiáticos recém independentes passaram a integrar a organização.

Após uma série de disputas na Comissão de Direitos Humanos e na Assembleia Geral, o princípio de autodeterminação passou a ser considerado um direito universal, em que todos os povos poderiam determinar seu status políticos e seu desenvolvimento econômico e social. Essa alteração na linguagem das Nações Unidas só foi sistematizada no ano de 1960 com a Declaração sobre a Concessão de Independência aos Povos e Países Coloniais:

"1. A sujeição dos povos a uma subjugação, dominação e exploração externa constitui uma negação dos direitos humanos fundamentais, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da promoção da paz e da cooperação mundial; 2. Todos os povos tem o direito a autodeterminação; em virtude desse direito, podem determinar livremente o seu estatuto político e prosseguir livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural;" (http://direitoshumanos.gddc.pt/3_21/IIIPAG3_21_1.htm- acessado em 02/06)

Nesta a colonização é criticada a partir de um critério de direitos humanos, uma vez que o seu primeiro artigo aborda a subjugação e dominação estrangeira de um povo como uma negação destes direitos. A utilização da noção de direitos humanos para criticar a colonização também esteve presente na Conferência de Bandung, associação essa não tão corrente na linguagem de Nkrumah. No Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos do ano de 1966, a ideia de direito de autodeterminação é apresentada como um direito necessário para que os demais direitos humanos fossem garantidos.

Por fim, ao longo da pesquisa outras questões importantes também surgiram, que merecem ser aqui mencionadas, mas serão exploradas mais detalhadamente em futuros trabalhos. No caso, percepções sobre qual seria a concepção de Kwame Nkrumah da ideia de história.

Kwame Nkrumah trabalha com a noção de que a história conferiria um destino para uma determinada nação, como pode ser visto em:

"História nos confiou um dever, como nos desenvolvermos esse dever afetará não somente o destino das pessoas desse país, mas também o destino de muitos outros povos por toda a África. Nós devemos



mostrar que é possível para africanos governarem a si mesmos, estabelecer um estado progressivo e independente para preservar sua unidade nacional." (NKRUMAH, 2002, P. 71)¹¹

A conquista do direito de autodeterminação para a Costa do Ouro e a possibilidade de se constituir em um exemplo para as demais regiões da África foi considerada um destino imposto pela história. Nkrumah considerar que todos os passos tomados para formar o novo Estado Nacional de Gana seriam percebidos não só como modelo para os demais africanos, mas também comprovação para o resto do mundo de que os africanos poderiam exercer o direito de autodeterminação. Ademais, tende ao longo de suas obras a considerar que o processo de descolonização do continente africano seguiria um fluxo da história que não poderia ser paralisado, como pode ser visto em um discurso proferido nas Nações Unidas: "A maré corrente do nacionalismo africano arrasta tudo em sua frente e constitui um desafio as potências coloniais (...)"(Nkrumah, 2002, p. 262)¹²

A história é vista pelo intelectual como uma forma de aprendizagem a partir de exemplos passados. Uma dessas lições seria lutar contra a ação de países estrangeiros ao continente que limitassem a sua independência, como pode ser visto em um discurso proferido frente a um grupo de sindicatos reunidos em Gana no ano de 1959: " As nações africanas, tendo apreendido suas lições do passado, não estão mais dispostas a ser peões de nações estrangeiras e permitir que sua independência e liberdade sejam vendidas no altar da política internacional."(NKRUMAH, 2002, p. 189)¹³

Ao longo de suas obras é possível perceber um posicionamento contrário a concepção de que a África não teria uma história ou um passado válido a ser mencionado. "A nós era negado o conhecimento sobre nosso passado africano e éramos informados que não tínhamos presente.(...) Nos ensinavam a considerar a nossa cultura e tradições como bárbaras e primitivas."(Nkrumah, 1963, p. 49)¹⁴ Nesse sentido busca retomar aspectos do passado

¹¹"History has entrusted us with a duty, and upon how we carry out that duty will depend not only the fate of the people of this country but the fate of many other peoples throughout the whole Africa. We must show that is possible for Africans to rule themselves, to establish a progressive and independent state and to preserve their national unity."

¹²"The flowing tide of African nationalism sweeps everything before it and constitutes a challenge to the colonial powers (...)"

¹³"The African nations, having learnt their lessons from the past, are no longer prepared to be pawns to foreign nations and to allow their independence and freedom to be sold on the altar of international politics."

¹⁴"We were denied the knowledge of our African past and informed that we had no present(..) We were taught to regard our culture and traditions as barbarous and primitive."



africano e valorizá-lo. em especial, reforça: "Antes da escravidão ser praticada no Novo Mundo, não existia uma especial menosprezo dos africanos." Segundo Nkrumah a percepção do africano até então seria positiva: "Viajantes nesse continente descreviam seus habitantes em seus registros com curiosidade natural e análises esperadas de indivíduos vindos de outros ambientes."(Nkrumah, 1963, p. 1)¹⁵

A busca por valorização da história africana também seria um dos pressupostos que motivou a adoção do nome do país após a independência. O nome Gana retomaria o Império de mesmo nome e de grandes proporções localizado na África Ocidental, ao longo da idade Média. Logo, Nkrumah retoma o simbolismo de uma experiência histórica africana de poder e destaque, como pode ser visto pela afirmação a seguir: "Instiga a imaginação da juventude africana moderna a grandiosidade e as conquistas da excepcional civilização medieval, a qual nossos ancestrais desenvolveram muito séculos antes da penetração europeia."(NKRUMAH, 2002, p. 67)¹⁶ Nkrumah considera que o respeito com que esse Império era tratado na época fica evidente pelo estabelecimento de comércio com países como Portugal e Espanha e pelo fato de que estudantes egípcios, europeus e asiáticos frequentavam as universidades do Império que tratavam de filosofia, matemática, medicina e direito.

Nkrumah enquadra a independência da Costa do Ouro em um processo mais longo de contestação de grupos locais à colonização britânica desenvolvida ao longo do século XIX e XX. Em um discurso de comemoração do décimo aniversário do C.P.P reconhece que, sem esse, não existiria uma nação independente e que:

"A história nos mostrou que desde o período da assinatura da Bond de 1844, que proveu a Inglaterra os meios de impor seu controle político sobre o nosso país, tem existido recorrentes esforços de cidadãos patrióticos em vários momentos de libertar os grilhões da dominação externa."(NKRUMAH, 2002, p. 161)¹⁷

A conquista do direito de autodeterminação possibilitada pela ação do C.P.P é apresentada como uma culminação de um processo histórico mais amplo de anticolonialismo

¹⁵"Before slavery was practised in the New World, there was no special denigration of Africans. Travellers to this continent described their inhabitants in their records with natural curiosity and examinations to be expected of individuals coming from other environments."

¹⁶ "It kindles in the imagination of modern african youth the grandeur and the achievements of a great medieval civilisation which our ancestors developed many centuries before European penetration"

¹⁷"History shows us that from time of the signing of the Bond of 1844, which gave to Great Britain the means of imposing her political control over our country, there have been repeated efforts from patriotic citizens at various times to loosen the grip of alien domination."



na região. Além de se inserir nessa história de dimensão mais local e regional, Nkrumah descreve a sua reivindicação por união do continente africano como similar a proposta do movimento pan-africano de que existiria um destino comum aos africanos. Como pode ser visto na sua afirmação a seguir: " Estou convencido que as forças atuando para a unidade são mais fortes do que aquelas que nos dividem. (...) Em termos práticos, essa unidade profundamente enraizada mostrou-se no desenvolvimento do pan-africanismo (...)." (NKRUMAH, 1963, p. 132)¹⁸ Essa inserção na trajetória do pan-africanismo também pode ser percebida na estrutura do capítulo 15 do livro *Africa Must Unite*. Após descrever diferentes fases da história do pan-africanismo¹⁹, conclui com a sua proposta de unificação para o continente africano e sua ação em diferentes conferências regionais que debateram o tema, como a Conferência dos povos africanos em dezembro de 1958.

Por fim, a história da África é interpretada como um processo em interação com os acontecimentos em outras localidades do mundo Nkrumah afirma que:

" É impossível separar os assuntos da África dos assuntos do mundo como um todo. Não somente a história da África esteve excessivamente próxima da Europa e do hemisfério Ocidental, mas esse envolvimento foi a força por trás de grandes guerras e conflitos internacionais dos quais os africanos não foram responsáveis."(NKRUMAH, 1963, p. 194)²⁰

Nkrumah considera que a África estava envolvida a história do continente europeu e americano e que essa conexão, inclusive, ocasionou a participação da África de conflitos internacionais dos quais não foi responsável, parecendo fazer referência a Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, a história da África não deveria ser analisada somente em termos de especificidade, mas sim integrada a um processo de dimensões globais.

Referências Bibliografia:

¹⁸"I am convinced that the forces making for unity far outweigh those which divide us. (...) In practical terms, this deep-rooted unity has shown itself in the development of Pan-Africanism."

¹⁹ Nkrumah apresenta os Congressos Pan-africanos a partir do ano de 1919 e seus diferentes características, ressaltando em especial o Congresso de Manchester do qual fez parte. Ver NKRUMAH, Kwame. **Africa Must Unite**. New York: Frederick A. Praeger, 1963, capítulo 15.

²⁰"It is impossible to separate the affairs of Africa from the affairs of the world as a whole. Not only has the history of Africa been too closely involved with Europe and the Western hemisphere, but that very involvement has been the driving force in bringing about major wars and international conflicts for which Africans have not been responsible."



APPIAH, Kwame Anthony. *Na casa do meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BURKE, ROLAND. *Decolonization and the Evolution of International Human Rights*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010.

CMIEL, Kenneth. "The Recent History of Human Rights". *American Historical Review*. February, 2004.

ESEDEBE, P. Olisanwuche. **Pan-Africanism: The Idea and Movement, 1776-1991**. Washington: Howard University Press, 1994

HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos: uma história*. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

NKRUMAH, K. *Ghana: The Autobiography of Kwame Nkrumah*. London: PANAF, 1971. (1957)

_____ *African Prospect*. *Foreign Affairs*, vol. 37, n. 1, outubro, 1958. (1958)

_____ *Africa Must Unite*. New York: Frederick A. Praeger, 1963. (1963)

_____ *I Speak of Freedom*. London: PANAF, 2002. (1961)

_____ *Towards Colonial Freedom*. London: Heinemann Educational Books, 1962. (1947)

SUBRAHMANYAM, Sanjay. "Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia". *Modern Asian Studies*. Vol. 31, N. 3, Cambridge University Press, Julho de 1997.

_____ *Impérios em concorrência: histórias conectadas nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: ICS: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.